
Aviso de Ofício Digital

De Câmara Municipal de Joinville/SC <noreply@sistemalegislativo.com.br>

Data Seg, 2026-02-23 08:53

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>



Câmara Municipal de Joinville



Prezado(a) **ALESC - GABINETE DA PRESIDENCIA.**

Este é um Ofício digital enviado por Luis Fernando Melo Antequiera da Câmara Municipal de Joinville, encaminhando a mensagem a seguir:

Encaminha Moção nº 43/2026, de autoria do Vereador Pastor Ascendino Batista - PSD, aprovada.

Neste Ofício digital enviamos os documentos relacionados abaixo. Para visualizá-los, basta clicar no nome de cada um e você será direcionado para o ambiente oficial da Câmara onde poderá visualizar o conteúdo dos mesmos na íntegra, bem como, possuirá a identificação dos seus signatários e mais informações.

[Ofício N° 104/2026](#)

Encaminha Moção nº 43/2026, de autoria do Vereador Pastor Ascendino Batista - PSD, aprovada.

Autoria: Diego Machado

Link para copiar e colar no navegador: [https://sc-joinville-](https://sc-joinville-camara.sistemalegislativo.com.br/documento/oficio-no-104-2026-4638310?auth=4060d7a2513bb7de509cc38798ed7191)

[camara.sistemalegislativo.com.br/documento/oficio-no-104-2026-4638310?](https://sc-joinville-camara.sistemalegislativo.com.br/documento/oficio-no-104-2026-4638310?auth=4060d7a2513bb7de509cc38798ed7191)

[auth=4060d7a2513bb7de509cc38798ed7191](https://sc-joinville-camara.sistemalegislativo.com.br/documento/oficio-no-104-2026-4638310?auth=4060d7a2513bb7de509cc38798ed7191)

[Moção N° 43/2026](#)

A Câmara de Vereadores de Joinville (SC), aprovando a moção do Vereador Pastor Ascendino Batista (PSD), APELA aos parlamentares estaduais pela apreciação e aprovação da proposição legislativa em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, que assegura à gestante o direito de optar pela realização de cesariana eletiva a partir da 39ª semana de gestação e garante o acesso à analgesia durante o parto normal, e

manifesta apoio à referida proposição em razão de sua relevância social,
jurídica e de proteção aos direitos das gestantes catarinenses.

Autores: Pastor Ascendino Batista

Link para copiar e colar no navegador: <https://sc-joinville-camara.sistemalegislativo.com.br/documento/4633710?auth=4060d7a2513bb7de509cc38798ed7191>

Este é um e-mail automático enviado através do sistema Legisoft. Por favor, não responda.

--

Câmara Municipal de Joinville,

Santa Catarina, Joinville

Av. Hermann August Lepper, 1100

(47) 2101-3333 - De segunda a sexta-feira das 13h às 19h.

Você recebeu este e-mail porque ele está cadastrado no sistema da Câmara Municipal de Joinville/SC.

Insira o endereço em sua lista de remetentes confiáveis para garantir o recebimento das comunicações.

Enviado por Câmara Municipal de Joinville

Santa Catarina, Joinville

Av. Hermann August Lepper, 1100

ouvidoria@cvj.sc.gov.br / (47) 2101-3333

[Política de Privacidade](#)

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.